



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 40, DE 19 DE JANEIRO DE 2 017

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a sobra do repasse de convênio estadual para a construção do Centro de Ensino Infantil Zilda Oliveira seja utilizado para a compra de ventiladores e construção de um parque recreativo para crianças.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido convênio pode ser aditado em projeto executivo para o uso do restante da verba repassada para a aquisição destes equipamentos e a realização da obra desta importante estrutura para o lazer das crianças atendidas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de janeiro de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA

Vereadora